

RESOLUÇÃO Nº 010/2026 – CEPE

APROVA O REMANEJAMENTO DE VAGA ORIUNDA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL DE MAGISTÉRIO SUPERIOR (MAS), COM LOTAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, *CAMPUS* CRAJUBAR, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, considerando o que consta no Processo NUP 31012.000651/2026-31, e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de abril de 2026 e,

CONSIDERANDO o Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargos de Professor Efetivo das Classes de Auxiliar, Assistente e Adjunto desta IES, regido pelo Edital nº 005/2022-GR, retificado pelo Edital nº 009/2022-GR, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), em 31/08/2022, devidamente homologado pela Resolução nº 05/2024-CEPE, de 13/05/2024, publicada no DOE em 16/05/2024;

CONSIDERANDO que no Edital nº 009/2022-GR/URCA, consta no subitem 18.14, “Ocorrendo desistência, exoneração e/ou outras situações que caracterize vacância do cargo de professor e não existindo candidatos classificáveis para o Setor de Estudos do cargo vacante, este poderá ser ocupado por classificáveis de outro Setor de Estudos do Departamento Acadêmico, desde que aprovado o remanejamento pelo CEPE, ouvido o Colegiado do Departamento”;

CONSIDERANDO que, no Setor de Estudo “Sistemas Estruturais, Gerenciamento da Construção Civil e Segurança do Trabalho” (Assistente) do Departamento de Construção Civil, os dois candidatos aprovados não assumiram e pediram desistência para o cargo, e que não houve candidatos classificáveis para o referido setor de estudo;

CONSIDERANDO a aprovação do Colegiado do Departamento de Construção Civil, *Campus* CRAJUBAR, em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o remanejamento da vaga do Setor de Estudo “**Sistemas Estruturais, Gerenciamento da Construção Civil e Segurança do Trabalho**”, Classe Assistente, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas, para o Setor de Estudo “**Estradas e Pavimentação**”, Classe Assistente, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor Efetivo desta IES, regido pelo Edital nº 005/2022-GR, retificado pelo Edital nº 009/2022-GR, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 31/08/2022, homologado pela Resolução nº 05/2024-CEPE, de 13/05/2024, publicada no DOE em 16/05/2024, com lotação no Departamento de Construção Civil, *Campus* CRAJUBAR, da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º– Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC/URCA, Crato-Ceará, em 22 de abril de 2026.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente